



OFÍCIO VEREADOR Nº 718/2024

São Roque, 12 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Coronel,

Venho pelo presente, solicitar à Vossa Excelência, auxílio no policiamento preventivo e ostensivo para fins de **garantia da segurança pública no Município da Estância Turística de São Roque**, a fim de **viabilizar o direcionamento de pessoal especializado (Batalhão de Ações Especiais de Polícia – BAEP) para esta municipalidade.**

O pedido se dá em face do vencimento do Termo de Convênio, assim como dos prazos de validade do porte de arma de fogo da Guarda Municipal desta municipalidade, situação que está em desacordo com a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e o Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004.

A Guarda Municipal tem como função precípua a guarda e proteção de bens, serviços e instalações municipais, mas diante da privação da sociedade da garantia constitucional à segurança, resta corroborada a dimensão da gravidade da situação.

Ciente de que o CPI-7 é responsável pela Gestão de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública dos 78 (setenta e oito) municípios que integram a região de Sorocaba, e considerando que a Polícia Militar vem desenvolvendo um trabalho primoroso nesta localidade, demandamos o apoio incondicional da Polícia Militar até que o grave problema que nos acomete seja solucionado.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
CORONEL DENIS IZUMIDA
Comando de Policiamento do Interior – 7 PMESP CPI-7

R. Gen. Mena Barreto, 190, Vila São Caetano, Sorocaba – SP | CEP 18055-103
cpi7p5@policiamilitar.sp.gov.br